



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Comissão P. de Licitação

Fls. 122

Bom Conselho/PE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "e", § 3º da Lei nº 14.133/2021

O valor de referência foi calculado com base em pesquisas de mercado compreendendo empresas de atividades pertencentes ao ramo de atuação condizente com o objeto deste termo.

Além do mais, observa-se que, pela natureza de singularidade do serviço, a média geral de aplicação em casos análogos a este, compreende a sua capacidade de realização.

Desta forma, nota-se que o valor apresentado pela empresa ficou equivalente ao valor máximo admitido pelo município quando da elaboração do termo de referência, e compatível com o praticado no mercado local, comprovação inclusas nos autos.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Bom Conselho/PE, 24 de fevereiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito

